

## **TERMO DE APOSTILAMENTO III**

**PROCESSO SEI nº. 01023/2019**

**CONTRATO nº 175**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN.

### **Fornecedor: Premium Monitoramento e Portaria Ltda**

---

I - Considerando o pedido de reajuste solicitado pelo fornecedor Premium Monitoramento e Portaria Ltda., por meio dos documentos SEI 0124532, 0124668 e 0129099, fica autorizado o reajuste de preço, dos itens 1, 2 e 4 da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, referente à variação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios indicados nestes documentos, no importe de 10,50% (dez virgula cinco por cento).

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência de maio/2022, passa a ser de R\$8.016,29 (oito mil dezesseis reais e vinte e nove centavos).

III- Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, no importe de R\$2.142,16 (dois mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de maio de 2022 com vencimento em junho de 2022, também deverá estar discriminando em item separado, o pagamento retroativo referente ao item III deste termo.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$10.158,45 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 175 firmado em 09 de setembro de 2019 que não colidirem com este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 06/06/2022, às 11:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0129908** e o código CRC **FE201937**.

---

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiá - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiá/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)

---

CIJ.01437/2019

0129908v3